



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 367 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004614/2017

RESOLVE

Prorrogar a licença do servidor **NEI GONÇALVES MACHADO**, matrícula 156, Fiscal de Postura, instituída através da Portaria nº 362 de 17/08/2017, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito